



# REGULAMENTO DE SORTEIO

## 1. OBJETO

O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as normas para participação e premiação do sorteio SUPERSTARH de iPhone. Poderão participar apenas as pessoas que visitarem o estande da Metadados em um ou mais dias no CONARH 2024 e preencherem o formulário de participação do SUPERSTARH de iPhone.

O CONARH é um evento presencial com realização nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2024, no São Paulo Expo Pavilhões 6, 7 e 8, localizado na Rodovia dos Imigrantes, 1,5 km - Vila Água Funda, São Paulo – SP.

O sorteio será realizado no dia 29 de agosto de 2024, no estande da Metadados no CONARH (estande nº 47, localizado na rua K, entre os corredores 4 e 5), e o(a) vencedor(a) será comunicado(a) através do telefone e e-mail de contato preenchidos por ele(a) no formulário de inscrição.

Será sorteada uma (1) unidade de iPhone 15, sem acessórios adicionais, cabendo ao(a) vencedor(a) adquiri-los, se assim desejar.

## 2. PARTICIPAÇÃO

a) Poderão participar do sorteio apenas pessoas físicas que realizarem sua inscrição no link <https://gestaorh.metadados.com.br/sorteio-conarh>, disponibilizado no estande da Metadados no CONARH 2024.

b) A participação abrange as pessoas que visitarem o estande da Metadados, brasileiras e estrangeiras, sendo válidas apenas as inscrições realizadas entre os dias 27 e 29 de agosto, antecedentes ao momento do sorteio.



c) A participação somente será válida se a pessoa sorteada estiver seguindo o perfil @metadadosrh no Instagram. Caso não esteja, a pessoa será desclassificada, e o sorteio será realizado novamente, considerando os mesmos critérios.

d) Todos os inscritos terão a mesma chance de ganhar, não sendo ligada à quantidade de vezes que a inscrição foi feita.

e) Não poderão se inscrever, concorrer, nem participar da promoção os colaboradores das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização deste sorteio, sejam funcionários, executivos, diretores, etc.

### **3. APURAÇÃO DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO SORTEADO**

A apuração do sorteio e a divulgação do nome do sorteado ocorrerão no dia 29 de agosto de 2024. Todos serão comunicados se ganharam ou não o sorteio.

a) A pessoa ganhadora do ingresso será contatada através dos dados cadastrais informados no momento da inscrição e poderá ter o seu nome divulgado nas redes sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn, X (Twitter)) e outros veículos da Metadados.

### **4. ENTREGA DO PRÊMIO**

a) O(a) vencedor(a) deverá passar no estande da Metadados (número 47) no CONARH para retirar seu iPhone. Caso não seja possível buscar pessoalmente, faremos o envio do prêmio para o endereço do vencedor todo o território nacional, mediante disponibilização da informação por meio de contato prévio.

b) É necessário apresentar um documento de identificação para retirar o prêmio, uma vez que o mesmo somente será entregue mediante assinatura de documento que comprove o recebimento. Em caso de envio do prêmio, o documento deve ser assinado digitalmente via portal do gov.br.



## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Metadados.

b) A Metadados não poderá ser responsabilizada por informações preenchidas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas no formulário de participação do sorteio, que tornem impossível o contato com a pessoa sorteada.

c) A Metadados não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.

d) A participação neste sorteio implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

Caxias do Sul, 27/08/2024.